



## CARTA DO XVIII ENCONTRO DO CODEJE

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS, no seu XVIII Encontro Nacional, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no Palácio da Justiça, localizado na Praça Mal. Deodoro, n.º 55, 6º andar – Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, após a deliberação de temas constantes da pauta, manifestou-se pela elaboração desta Carta, na qual se ressalta o importante papel de cada Escola Judiciária Eleitoral - EJE, no fortalecimento da difusão dos valores democráticos e da cidadania no país, especialmente pela promoção de políticas e projetos de amplitude nacional e do enfrentamento ao fenômeno da desinformação. Nesse sentido, extratam a necessidade de:

1 – Desenvolver um sistema integrado para registro de capacitações, dividido em módulos, capaz de realizar inscrições, controlar a frequência, emitir certificados e encaminhar o lançamento dos registros de adicional de qualificação de forma integrada ao Sistema SGRH, com destaque ao Sistema de Capacitação. Seguindo, a partir do sistema EDUCAENFAM, conforme a proposta já discutida no CODEJE do Espírito Santo.

2 – Elaborar um plano plurianual de caráter nacional dividido em quatro eixos temáticos: eixo jurídico; eixo de tecnologias; eixo comportamental e capacidades gerenciais; e eixo para educação social. Sugerindo-se o seu desenvolvimento nos moldes do Programa de Capacitação Nacional para as Eleições 2022, com desenvolvimento colaborativo pelo sistema EJE e com apoio do TSE.

3 - Ampliar a formação a ser oferecida aos magistrados que exercem a jurisdição eleitoral, solicitando a expedição de regulamentação ao TSE, sugerindo-se a



utilização de instrumento convocatório para tais capacitações, com vistas a ampliar a adesão dos magistrados. Ainda, providenciar o credenciamento desses cursos junto à ENFAM.

4 - Desenvolver projeto no eixo cidadania para divulgar a confiabilidade do sistema eleitoral e da urna eletrônica, trazendo alunos para participar das audiências públicas de preparação das urnas.

5 - Criar banco de tutores nacional, usando por base a *expertise* de Regionais que já implementaram ferramentas semelhantes.

6 - Incentivar os servidores da Justiça Eleitoral a divulgar material informativo produzido pelas assessorias de comunicação social relativamente ao enfrentamento da desinformação.

Porto Alegre-RS, 06 de maio de 2022.

Desembargador Jorge Luís Dall’Agnol,  
Presidente do CODEJE e Diretor da EJE/RS.

Des. Jorge Luís Dall’Agnol,  
Presidente do CODEJE e Diretor da EJE-RS.

Des. Teófilo Rodrigues Caetano Neto,  
Vice-Presidente do CODEJE e Diretor da EJE-DF.



Dr. Armando Dantas do Nascimento Júnior,  
Diretor da EJE-AC.

Dr. José Batista de Santana Júnior,  
Diretor da EJE-BA.

Adenir Teixeira Peres Júnior,  
Diretor da EJE-GO.

André Bogéa Pereira Santos,  
Diretor da EJE-MA.

Dra. Livia Lúcia Oliveira Rocha,  
Diretor da EJE-MG.

Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu



Diretor da EJE-PB.

Dr. Mariana Vargas,  
Diretor da EJE-PE.

Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo,  
Diretor da EJE-PI.

Dr. Katia Junqueira,  
Diretor da EJE-RJ.

Dr. Marcelo Pons Meirelles,  
Diretor da EJE-SC.

Dr. Marcos de Oliveira Pinto,  
Diretor da EJE-SE.



Dr. Paulo Sérgio Brandt de Carvalho Galizia,  
Diretor da EJE-SP.

Dra. Cristiane Regina Boechat Tose,  
Diretor da EJE-TO.

Des. Roberto Ribas Tavararo,  
Diretor da EJE-PR.

Dra. Heloisa Cariello,  
Diretor da EJE-ES.

Dr. Diego de Seixas Condurú,  
Vice-Diretor da EJE-PA.

Dr. Augusto César Leite,



Diretor da EJE-AP.

